



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 – PDL 001/2025.

Assunto: Inclusão em Ordem do Dia (arts. 164 e 165, RI).

Vistos, etc.

Foram cumpridas as determinações do despacho inicial.

As Comissões aprovaram seus pareceres no sentido da admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Não foram, ademais, apresentados substitutivos ou emendas.

Ato contínuo, nos termos dos arts. 164 e 165 do Regimento Interno, determino a inclusão da proposição em questão para deliberação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18/02/2025.

Até o encerramento da discussão, é admitida a apresentação de emendas (art. 212, RI) no plenário.

Encerrada a discussão, o escrutínio secreto será realizado (art. 14, XX, a, LOME/22 c/c o art. 251, § 7º e 8º, RI).

Providencie a Secretaria, as cédulas de votação.

Considerar-se-á aprovado o projeto caso obtenha o voto favorável de 2/3 (dois terços) da Câmara, ou seja, 6 (seis) votos “sim”.

Aprovado o projeto, a promulgação será feita pela Presidência.

Publique-se.

Echaporã, 17 de fevereiro de 2025.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI

Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício da Presidência